



COMUNICADO BERTPREV Nº 014/15
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS

Comunicamos que no período de 03/08/2015 à 15/09/2015 o Instituto realizará o recadastramento dos aposentados e pensionistas.

Para tanto, serão encaminhados pelo correio “Ficha de Cadastro”; “Declaração de Qualidade de Segurado/Dependente” e “Termo de Ciência e Autorização – Contas Salário”, que deverão ser preenchidos, conforme as instruções também enviadas e devolvidos ao Instituto **ATÉ 15/09/2015**, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do recadastramento).

Lembramos que o **recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício**. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Por fim, em atenção à exigência do Banco Central do Brasil, de que se utilize apenas **conta-salário** para crédito dos proventos, a partir do mês de setembro próximo, **o prazo será improrrogável.**

Bertioga, 23 de julho de 2.015.

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária